

Conflito de interesses

O conflito de interesses é caracterizado pela obtenção de vantagem indevida, individual ou em grupo, direta ou indiretamente, comprometendo ou desvirtuando os interesses legítimos da ABRATE.

Potenciais situações de conflito de interesses põe em risco a integridade, reputação e profissionalismo da ABRATE e de suas Associadas, e por isso devem ser prontamente identificadas e administradas com transparência de modo a impedir a configuração desse conflito.

São exemplos de potencial situação de conflito de interesses:

- aproveitar-se de seu cargo, posição ou relacionamento pessoal para obtenção de favores ou benefícios pessoais;
- usar informações privilegiadas, obtidas em função de sua posição, para benefício pessoal ou ganho direto ou indireto; entre outras.

Aproveitamos a oportunidade para reforçar que todas as atividades e tomadas de decisões devem buscar o melhor benefício da Associação, evitando-se, assim, qualquer situação que possa implicar, ainda que aparentemente, em um conflito de interesses com a ABRATE.

Para saber mais, acesse o Código de Conduta Ética da ABRATE, disponível na aba “Ética” no site da ABRATE, ou pelo link [Código de Conduta](http://abrata.org.br) (abrata.org.br)